

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Moção nº 045/2004

Ary Aparecido de Oliveira, Vereador em exercício na Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas faculdades regimentais, vem consternado, apresentar **Moção de Condolências** em face ao falecimento da Senhora **Sebastiana Maria de Campos**, ocorrido no dia 11 de maio último.

À família enlutada, nossos sinceros sentimentos pela perda desta cidadã tão querida em nosso município.

Que Deus possa estar iluminando o caminho de toda a família, dando forças para lutar, principalmente, nessa hora tão difícil da perda do ente querido.

Assim, em consonância com os ditames do Regimento Interno, requer que a presente moção seja encaminhada mediante ofício à sua família.

Joanópolis, 14 de maio de 2004.

Ary Aparecido de Oliveira
Vereador